



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 255/2025

Inexigibilidade nº 143/2025

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel situado a Rua Matosinhos, nº 277, Bairro Matozinhos, Conceição do Mato Dentro /MG - CEP: 35860-000, para atendimento à família em vulnerabilidade que necessita de aluguel social, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG.

O Sr. Romero Otoni Santa Bárbara, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social no exercício de suas atribuições legais e como autoridade, delegatário autorizado pelo Decreto nº 003/2025, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 54, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, 22 de Outubro de 2025.

Romero Otoni Santa Bárbara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de
Conceição do Mato Dentro - MG
Matrícula - 12653

Romero Otoni Santa Bárbara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social